



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIDO NA SESSÃO DO DIA

20 JUL 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

118/20

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

REQUER ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto ao funcionamento do Centro de Reabilitação Rondônia – CERO, no período pós-pandemia do COVID-19.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVII e XXXIV c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, **REQUER** ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto ao funcionamento do Centro de Reabilitação Rondônia – CERO, no período pós-pandemia do COVID-19, conforme segue:

1. Existe um planejamento da SESAU para a retomada dos atendimentos de terapias e reabilitações dos serviços de fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, dentre outros, antes ofertados no CERO?
2. Os pacientes com deficiência que necessitam de atendimento contínuo fisioterápico, podendo ter atrofia muscular ou regressão dos ganhos obtidos seguem em atendimento? Quais as medidas de segurança e proteção adotadas?
3. Sabendo que o CERO está destinado ao atendimento aos pacientes acometidos pelo COVID – 19, onde os atendimentos de reabilitação estão acontecendo?
4. O prédio do CERO retornará o atendimento de terapias destinado à reabilitação de pessoas com deficiência no período pós-pandemia?

Plenário das Deliberações, 20 de julho de 2020

Cirone Deiró

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

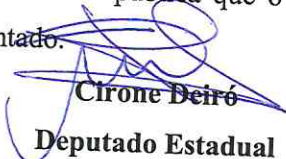
Atualmente, o mundo literalmente parou, em virtude da pandemia do novo “coronavírus” COVID-19. A humanidade vive tempos difíceis, e um público em específico, que em tempos considerados normais, já passa por dificuldades, durante a pandemia vem sofrendo intensificadamente com desigualdades e novas ameaças. Estamos falando das pessoas com deficiência.

O Centro de Reabilitação de Rondônia (Cero), na zona Leste de Porto Velho, durante anos funcionava com o foco na reabilitação de pacientes, sendo considerado referência em tratamentos de fisioterapia ortopédica adulto, fisioterapia neurológica adulto e infantil, terapia ocupacional e fonoaudiologia a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), nunca tendo sido utilizado para internação. Com a ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus, houve a necessidade de transformar a unidade em hospital de retaguarda para pacientes em tratamento da Covid-19.

Diante do redimensionamento dos profissionais que atuavam no CERO, para serem alocados em outros locais no atendimento aos pacientes com COVID – 19, uma preocupação latente vem assolando os pais de pessoas com deficiência, que outrora utilizavam os serviços ofertados no CERO. Face as matérias veiculadas noticiando a possibilidade deste Centro, que presta um serviço essencial na reabilitação desses pacientes, estamos buscando respostas com a finalidade de entedimento desse processo de mudança obrigatório, face o período delicado que enfrentamos, e também prestar os devidos esclarecimentos a população quanto a retomada desses atendimentos, e se ocorrerão no prédio do CERO ou em outro local.

Desta forma, o presente Requerimento visa obter informações acerca do funcionamento do Centro de Reabilitação Rondônia – CERO, no período pós-pandemia do novo “coronavírus” – COVID-19.

Por tais razões, em face da relevância pública que o caso requer que peço aos meus Pares a aprovação do Requerimento ora apresentado.


Cirone Deiró

Deputado Estadual